



## PORTARIA Nº 06 – REITOR/2011

Dispõe sobre o posicionamento de servidores titulares de cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 100/2007, decorrente de Progressão na Carreira e dá Outras Providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº. 100, de 05/11/2007 e no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13/01/05,

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder progressão horizontal aos servidores titulares de cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 100/2007, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da Lei nº 15.463/2005, a seguir especificados:

### I - CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

MASP	NOME	ADM	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
05665690	ALESSANDRA CUNHA BOTELHO	01	I	A	I	B
08928491	ALEXANDRA SIMONE CRUZ ESPÍRITO SANTO	02	I	A	I	B
10035376	ALEXSANDRA LOIOLA SARMENTO	02	I	A	I	B
06145650	CLÁUDIA ADRIANA SOUZA SANTOS	02	I	A	I	B
11108933	LEONARDO FERREIRA MACHADO	01	I	A	I	B
11250099	RODRIGO CALDEIRA NUNES OLIVEIRA	01	I	A	I	B
11250016	VÂNIA JULIETA ARAÚJO BARROS	01	I	A	I	B

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 1º/1/2010, data do início da vigência da progressão horizontal.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de janeiro de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR